PORTARIA N.º 1603/2026 - REITORIA/UNESPAR

Concede férias coletivas aos docentes da UNESPAR no período de 04/01/2027 a 02/02/2027.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias coletivas a todos os docentes Efetivos e Temporários, no período de **04/01/2027 a 02/02/2027**.

Art. 2º Os Docentes detentores de Cargos Comissionados ou de Funções Acadêmicas, imprescindíveis ao funcionamento desta Universidade, que suspenderem ou cancelarem o usufruto neste período, por necessidade de serviços, deverão preencher o formulário de férias, com o aval da sua chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de novembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora